



**Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal
Sete de Setembro**



**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 004/2023
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE 01 UM(A)
PROFESSOR(A) – EDUCAÇÃO INFANTIL**

**Resposta ao pedido de recurso administrativo apresentado pela candidata
Andressa Lenz Mazurek**

Diante da análise do recurso administrativo interposto pela candidata Andressa Lenz Mazurek, CPF: 023.602.420-59, referente ao processo seletivo simplificado para a formação de cadastro reserva para futura e possível contratação temporária para o exercício da função de Professor (a) – Educação Infantil 20 horas, a comissão **indefer** o pedido, pois a classificação final das candidatas se deu conforme o Edital, que especifica no item **"5.2 PROVA DE TÍTULOS: A prova de títulos consistirá na avaliação do Currículo (títulos e experiência profissional) desde o ano de 2018 (cinco anos) (...) 5.2.1 Será considerada válida a concessão da pontuação referente aos itens 1,2 e 3 com a apresentação Certificado de Conclusão e ou matrícula acompanhado do atestado de frequência do referido curso."**

Ainda no item 5.3 da **Análise dos currículos e realização das provas objetivas** considerando o item **"5.3.3 A nota final do referido Processo Seletivo Simplificado dar-se-á através da soma das notas obtidas na Prova Objetiva e Prova de Títulos"**. Portanto, a comissão compreende que para comprovação do currículo se faz necessária a apresentação do certificado/título. Desta forma, a apresentação dos certificados de conclusão confirma a exatidão das informações que constam no currículo Lattes.

Sete de Setembro-RS, aos 16 dias do mês de fevereiro de 2023.

Atestado no Mural em

16 / 02 / 23
Joqueline Kiesel

Márcio Politowski
Márcio Politowski

Prefeito Municipal

Josiane Aline Elchik
Josiane Aline Elchik

Presidente da Comissão